



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RIO GRANDE DO SUL



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 129/2018-DLA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, criada pela Lei Municipal nº 3.484, de 27/07/1989, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.938, de 31/08/1981, a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/1997, a Resolução CONSEMA nº 033, de 26/06/2003, Lei Municipal nº 6.463, de 17/12/2007 e Lei Municipal nº 8.391, de 22/12/2015, que dispõem sobre as atribuições e critérios ao exercício do Licenciamento Ambiental, e com base nos autos do processo administrativo nº 6479/2018 e no Auto de Análise Nº 1876 concluído em 31/07/18, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza a:

Empreendimento: 911

CODRAM: 1210,80

Empreendedor: SS USINAGEM LTDA

CNPJ: 11.387.204/0001-43

Endereço: Rua Santo Agostinho, 860 - Portão 2 – Bairro São Miguel.

Município: São Leopoldo – RS

Para atividade de: **Fabricação de Utensílios, Peças e Acessórios.**

Localizada na: **Rua Santo Agostinho, 860 - Portão 2 – Bairro São Miguel.**

Área ocupada: 313,34 m²

Licença de Operação
Válida até 16/08/2020

Condições e restrições:

1. Esta licença refere-se à atividade de serviços de usinagem, CNC para produção de peças, tais como: trancas, buchas, ferrolhos e pinos metálicos.
2. **Quanto aos efluentes líquidos:**
 - 2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos industriais em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio licenciamento desta Secretaria.
3. **Quanto às emissões atmosféricas:**
 - 3.1 Os níveis de ruído gerados pela atividade da empresa deverão estar de acordo com a Lei Municipal Nº 6.463 de 17 de dezembro de 2007;
 - 3.2 A empresa deverá adotar medidas de controle de modo a não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de sua propriedade;